

EDITAL N.º NUD/360253/2019/CMP

Maria do Rosário Pedreira, Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização Geral e de Atividade Comercial, torna público que, por despacho da Senhora Diretora de Departamento Municipal de Fiscalização, Cristina Maria Alves Douteiro, proferido no exercício da competência delegada pela Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de acordo com o disposto no Artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município do Porto e pelos fundamentos da informação NUD/344797/2019/CMP, foi determinada a remoção do toldo colocado na Rua de Costa Cabral, 221, uma vez que se encontra em violação do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo A-2/1.º e no n.º 1 e 2 do Artigo D-1/2.º do Código Regulamentar do Município do Porto

Assim, fica o infrator notificado de que:

- a) Dispõe do prazo de cinco dias úteis para proceder à remoção voluntária do referido facto;
- b) Se o facto não for removido voluntariamente, a remoção será realizada coercivamente por este Município, sendo imputadas ao infrator todas as despesas realizadas.

Para constar se lavrou o presente edital cujo conteúdo vai ser publicado no sítio institucional desta Autarquia e afixado no Gabinete do Município e no local do facto (artigo 112º, n.º 3, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro).

A Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização Geral e de Atividade Comercial

Assinado digitalmente por MARIA
DO ROSÁRIO DA SILVA
PEDREIRA FERNANDES
Data: 2019.10.08 15:17:54
+01:00
Local: Câmara Municipal do Porto